



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 19/2024/DER-GECON

Porto Velho, 31 de janeiro de 2024.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000^[1], e tendo como base o Parecer nº 229/2024/DER-CI (ID:0045535911), **HOMOLOGO COM RESSALVAS** a prestação de contas final do Convênio nº **008/2022/FITHA**□□□□□□□□, firmado com a **Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO**, processo administrativo nº**0009.528777/2021-97**, que tem por objeto a construção de ponte de madeira de lei sobre o rio Santa Helena, com extensão de 30,00m, localizada no Km 60 da LC 10, zona rural

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

THAÍS THOMAZZONI

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria nº 1996 de 02.08.2023

^[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 01/02/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni**, **Gerente**, em 02/02/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045574297** e o código CRC **E64BA074**.

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.528777/2021-97

SEI nº 0045574297